



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

REVOGADA PELA PORTARIA DIRETORIA-GERAL N. 44/2025

PORTARIA DIRETORIA-GERAL N° 43/2025 PRESI/DG/GADG

~~A Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo art. 87, XI, e, do Regimento Interno da Secretaria, considerando a imperiosa necessidade do serviço, conforme consta no Procedimento SEI n. 0003006 98.2024.6.01.8000,~~
RESOLVE:

~~Art. 1º. Interromper, a partir de 01/12/2025, as férias do servidor Carlos Venícius Ferreira Ribeiro, marcadas inicialmente para o período de 28/11/2025 a 21/12/2025.~~

~~Art. 2º. Remarcar os dias remanescentes para 21/01/2026 a 10/02/2026.~~

~~Art. 3º. Publique-se e cumpra-se.~~

Rio Branco, 01 de dezembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA VERÔNICA DA COSTA** Diretora-Geral, em 01/12/2025, às 10:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0828187** e o código CRC **1FE7B4C1**.

0003006-98.2024.6.01.8000

0828187v3